

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 515/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE CAIXA DE CONTENÇÃO MECÂNICA DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE PARA 23ª CIBM-IPAMERI**, com a empresa **05.067.438 ANTONIO CARLOS DA SILVA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.067.438/0001-00, localizada na Avenida Perimetral, S/nº, Vila Santos Dumont, Morrinhos-GO, CEP: 75.650-000, no valor total de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº2024017907.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri, 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA-CAPITÃO QOC
COMANDANTE DA 23ª CIBM-IPAMERI
GESTOR DO FUNREBOM
Contratante



TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº515/2024, do que consta do processo Administrativo nº 2024017907, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Prefeitura Municipal de Ipameri, 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA-CAPITÃO QOC
COMANDANTE DA 23ª CIBM-IPAMERI
GESTOR DO FUNREBOM
Contratante